



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 23 de abril de 2025



Série

Número 71

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

**Portaria n.º 225/2025**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à renovação do contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais, relativo ao imóvel sito na Rua das Hortas n.ºs 28 a 34, da freguesia da Sé, município do Funchal, composto por seis pisos, em propriedade total, afeto a serviços, com a licença de utilização n.º 68 de 05/04/1994, no valor apurado e global de 124.884,60 €.

## SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

## Portaria n.º 225/2025

de 23 de abril

## Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à renovação do contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais, relativo ao imóvel sito na Rua das Hortas n.ºs 28 a 34, da freguesia da Sé, município do Funchal, composto por seis pisos, em propriedade total, afeto a serviços, com a licença de utilização n.º 68 de 05/04/1994, no valor apurado e global de 124.884,60 €.

## Texto:

Dando integral e estrito cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 31 de julho de 2024, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais referentes à renovação do contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais, relativo ao imóvel sito na Rua das Hortas n.ºs 28 a 34, da freguesia da Sé, concelho do Funchal, inscrito na matriz predial sob o artigo 1416 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 494/19980806, composto por seis pisos, em propriedade total, afeto a serviços, com a licença de utilização n.º 68 de 05/04/1994, no valor apurado e global de 124.884,60 € (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e sessenta cêntimos), isento de IVA, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 29 do artigo 9.º do Código do IVA, encontram-se escalonados da seguinte forma:

|                |             |
|----------------|-------------|
| Ano 2025 ..... | 72.849,35 € |
| Ano 2026 ..... | 52.035,25 € |

- 2 - A despesa relativa ao ano económico de 2025 foi inscrita na proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira para esse ano, na rubrica da Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 04, Código de Classificação Económica 02.02.04.A0.00, Centro Financeiro M100333, Fonte de Financiamento 311.
- 3 - A verba necessária para o ano económico de 2026 será inscrita na proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira para esse ano.
- 4 - O montante fixado para cada ano poderá ser acrescido do saldo do ano anterior.
- 5 - Aos valores fixados na presente portaria poderão acrescer os resultantes da atualização das rendas nos termos legais previstos.
- 6 - A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte à sua publicação e produz efeitos reportados a 1 de julho de 2025.

Assinada em 14 de abril de 2025.

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Jorge Maria Abreu de Carvalho



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                          |              |           |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda.....           | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas.....         | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas.....         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas.....       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas.....        | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36  |

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                  | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série.....   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries..... | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries..... | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa.....    | € 74,98      | € 37,19.         |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)